



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 27/02/2024

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 117/2024**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. ao Sr. **Denilson Antonio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito**, que providencie a Sinalização vertical e horizontal, incluindo faixa de pedestre, nas ruas da Escola Mariza Ferzelli e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

**JUSTIFICATIVA**

O fluxo de veículos nas Ruas em frente a Escola Mariza Ferzelli e o CEI Pequeno Príncipe, nos horários de entrada e saída dos alunos é muito grande. A Sinalização correta inibe e alerta os usuários do comportamento cabível em região escolar conforme Código Brasileiro de Trânsito. Os pais têm reclamado da constante apreensão causada por alguns motoristas que não respeitam o tráfego peculiar do entorno das escolas. Necessitando portanto de providências quanto a sinalização, como também uma Blits educativa.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora